



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 305/2019

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando os artigos 16; 17 da Lei Municipal nº 852/2008, datada de 19 (dezenove) de dezembro de 2008;

Considerando o Anexo I e III da Lei Municipal nº 852/2008, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Classes e Níveis dos servidores públicos municipais da rede de Municipal de Ensino, relacionados no anexo I desta Portaria, conforme o anexo I e III, da Lei Municipal nº 852/2008, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

2

ANEXO I

**ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CONFORME 16; 17 da Lei Municipal nº 852/2008, datada de 19 (dezenove) de
dezembro de 2008;**

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/ NIVEL	SALARIO R\$
Tatiane Araujo Soares	Monitora de Creche	03/08/2011	C-02	R\$ 1.832,49
Hevilli Marques de Souza	Monitora de Creche	11/09/2013	B-03	R\$ 1.699,36


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a Servidora **Ana Aparecida Borges da Conceição**, Matrícula 14, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Araputanga –MT, Referente ao período de 01/10/2011 á 30/09/2016, de 02/09/2019 á 01/10/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezanove (19) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 305/2019, ELEVAÇÕES LEI 852/2008.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando os artigos 16; 17 da Lei Municipal nº 852/2008, datada de 19 (dezanove) de dezembro de 2008;

Considerando o Anexo I e III da Lei Municipal nº 852/2008, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Classes e Níveis dos servidores públicos municipais da rede de Municipal de Ensino, relacionados no anexo I desta Portaria, conforme o anexo I e III, da Lei Municipal nº 852/2008, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRO DE PREÇOS: Combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), lubrificantes e outros derivados do petróleo.

O Município de Araguainha – MT torna público aos interessados o resultado da licitação realizada no dia 18 / 09 / 2019, às 14h00, na sede da Prefeitura, à Rua Bahia. nº. 426 – Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 010/2019, que tem por objeto: **Aquisição de Combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), lubrificantes e outros derivados do petróleo**, para serem usados pelas secretarias Municipais, conforme especificações contidas no edital. As Empresas vencedoras foram **ALFA AUTO POSTO LTDA – ME, CNPJ N.º 74.074.592/0001-22 e RESENDE PNEUS LTDA – ME, CNPJ N.º 10.652.985/0001-93.**

Araguainha – MT, 18 de setembro de 2019 .

José Carlos Naves Gonçalves

Pregoeiro

LEI MUNICIPAL Nº 874, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

SUMULA – Dispõe sobre alteração de dispositivos da **Lei nº 857/2018**, que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Araguainha - MT, para o Exercício de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Araguainha sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado o **art. 6º da Lei Municipal nº.857/2018**, de 12 de Dezembro de 2018, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de que trata esta lei: I – Abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da Despesa fixada no art. 1º, observado o disposto no parágrafo 1º, incisos I, II e IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.”

Art.2º - Considerando percentual inicial da Lei nº 857/2018 (LOA/2019) de 15%, e posterior alteração por esta Lei mais 35% (trinta e cinco por cento), totalizando o equivalente a 50%(Cinquenta por Cento).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº. 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº. 008/2019

Processo Administrativo: 33/2019

Dispensa: 008/2019 **Objeto:** O objeto da presente Dispensa destina – se a Aquisição de Equipamentos **ODONTOLOGICOS, DE INFORMATICA E MOVEIS (EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE) PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA nº 11107.897000/1170-08** do Fundo Municipal de Saúde. **Base legal:** art. 24, inciso V, da Lei 8666/93. **Contratada:** S.M.S BERIGO - ME **CNPJ:** 14.010.264/0001-30 **Valor:** R\$ 59.850,00 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Araguainha/MT, 24 de setembro de 2019.

WEBERTY CESAR MESQUITA

Presidente da Comissão de licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019

REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O Município de Araguainha – MT torna público aos interessados o resultado da licitação realizada no dia 18 / 09 / 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Bahia. Nº. 430 – Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 09/2019 – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇOPOR ITEM, que tem por objeto: **Aquisição de Medicamentos, Materiais Odontológicos, Enfermaria, Injetáveis e Laboratório**, conforme especificações contidas no Anexo do edital.As Empresa vencedoras do Certame foram **DROGARIA AÇÃO LTDA – ME, L. M DE CARVALHO ME e DROGARIA FARMANOVA, PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, PRÓ – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME.**

Araguainha – MT, 18 de Setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
ANEXO I DA PORTARIA 305/2019, ELEVAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ANEXO I

ELEVAÇÃO DE CLASSE/NIVEIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO.

CONFORME 16; 17 da Lei Municipal nº 852/2008, datada de 19 (dezenove) de dezembro de 2008;

NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE/NIVEL	SALARIO R\$
Tatiane Araujo Soares	Monitora de Creche	03/08/2011	C-02	R\$ 1.832,49
Hevilli Marques de Souza	Monitora de Creche	11/09/2013	B-03	R\$ 1.699,36

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT

RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 009/2019

REF: Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 034/2019 – Pregão Presencial nº. 023/2019 - Realizado pelo Município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Objeto da Ata de Registro de Preço: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Agente Anti-Erosão enrijecedor de solo in situ, com propriedade impermeabilizante, 100% ambientalmente sustentável, não sulfonado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT - Representada pelo Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO – Prefeito Municipal.

FORNECEDOR: DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.120.307/0001-82, com sede à Rua Barcelos, nº. 96, Parque Industrial, Valinhos/SP, CEP 13.272.275.

SECRETARIA REQUERENTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, consignados no Orçamento do ano corrente, serão empenhados nas rubricas da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.